**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2021**

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO**

Às nove horas do dia vinte e oito do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, nas dependências do CISOP, localizado à Rua Erechim, número um mil trezentos e oitenta e um, na cidade de Cascavel, no Estado do Paraná, o pregoeiro **Gilmar Antônio Cozer** designado pela Portaria nº 19 de 15/03/2021, deu início a seção, com a finalidade de proceder a abertura e julgamento da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2021,**  que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA O CISOP E SIMPR**, conforme especificação técnica e demais condições do edital e seus anexos. Aberta a sessão pública pelo Pregoeiro iniciou-se a disputa dos lances com as empresas participantes. Após o encerramento da disputa a sessão foi suspensa para a conferência da documentação das empresas vencedoras. No retorno foi verificado que a licitante **FERNAMED LTDA,** não apresentou a letra “n” do item 9 do Edital, tendo sido desclassificada, as demais licitantes atendem ao edital. Foi aberta a oportunidade para manifestação de recursos não tendo nenhuma licitante manifestada a intenção de recorrer. O Pregoeiro declarou vencedor e ADJUDICANDO para a empresa **NOVA FASE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, os lotes 01-03-04-06-09-10-16-17-19-20-26 e 30, no valor global de R$ 121.664,56, para a empresa **MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA**, os lotes 02-14-18-35 e 37, no valor global de R$ 39.437,50, para a empresa **PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI,** os lotes 05-08-11-24-32-36-38 e 40, no valor global de R$ 33.316,50, para a empresa **ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA,** os lotes 07-1213-15-21-23-25-27-28-29 e 34, no valor global de R$ 7.014,60, os lotes 22-31-33 e 39, deram **DESERTOS**. O processo licitatório será encaminhado para homologação pela autoridade competente. O Pregoeiro declarou encerrada a sessão, mandando lavrar a presente Ata que, depois de lida e estando de acordo, foi assinada pelo Pregoeiro.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

GILMAR ANTONIO COZER

######  PREGOEIRO